



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2018.

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS E A EMPRESA P E G - COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME-EPP

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a empresa **P E G - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com seu CNPJ/MF n.º 11.347.756/0001-28, inscrita na Junta Comercial em 25/11/2009 sob o n.º 132.005.258-50, sediada nesta cidade, na Rua Ângelo Bittencourt, n.º 85, quadra 14, Casa 3, conjunto Jardim Belvedere, Planalto, CEP: 69.044-410, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 493.967.062-72, R.G. n.º 1109584-9SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Ângelo Bittencourt, n.º 85, quadra 14, Casa 3, conjunto Jardim Belvedere, Planalto, CEP: 69.044-410 e pelo Senhor **GAMANIEL DA SILVA PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador CPF n.º 592.686.702-91, R.G. n.º 1180230-8 SSP/AM, residente e domiciliado no Beco da Paz, n.º 14, Presidente Vargas, CEP: 69.025-230, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020.10000.10718.0.001090, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 022/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Segunda do Contrato nº 022/2018, por 04 (quatro) meses, no período compreendido de 04/09/2020 a 03/01/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global deste aditivo é de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta reais) a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2180, fonte: 100, natureza da despesa: 33903993 – Serviços de Telefonia Fixa, Nota de Empenho 2020NE00371, emitida em 02/09/2020, no valor de R\$ 31.044,00 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais), para atender o período de 04/09/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais) para o exercício de 2021.

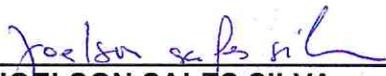
CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

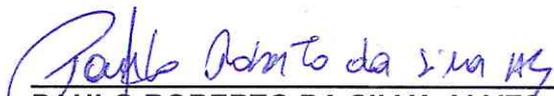
Manaus, 04 de setembro de 2020.

CONTRATANTE



JOELSON SALES SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA

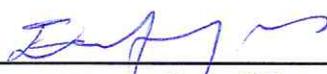


PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES
 P e G Comércio e Serviços de Informática
 Ltda-ME-EPP

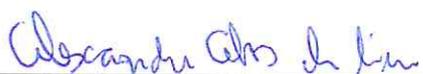


GAMANIEL DA SILVA PAIVA
 P e G Comércio e Serviços de Informática
 Ltda-ME-EPP

TESTEMUNHAS:

1. 

 CPF: 336.543.592-91

2. 

 CPF: 614 054 502 15